



---

## CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO n.º 01/2023 para Prêmio CAPES de Tese – Edição 2023 (Edital CAPES n. 02/2023)

O Programa de Pós-Graduação em Música, em consonância com o [Edital CAPES n. 02/2023 Prêmio CAPES de Tese – Edição 2023](#), e no uso de suas atribuições, torna público o Edital Interno n. 01/2023 para avaliar teses defendidas em 2022 e selecionar uma tese a ser indicada para o Prêmio. Este Edital terá vigência de 31 de março de 2023 a 26 de abril de 2023 e será regido pelas normas a seguir.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições poderão ser realizadas pelos(as) estudantes que defenderam sua tese de doutorado no ano de 2022 no PPGMUS.
- 1.2. As inscrições deverão ser realizadas obrigatoriamente pelo e-mail do [ppgmus@ufba.br](mailto:ppgmus@ufba.br), do dia 31 de março até 07 de abril de 2023.
- 1.3. A documentação deverá ser enviada em uma pasta zipada, contendo os seguintes arquivos:
  - 1.3.1. Exemplar completo da Tese **já homologada** pelo Colegiado, em **.pdf e .doc/.docx**;
  - 1.3.2. Declaração assinada pelo(a) autor(a), concordando com a inscrição de sua tese no Prêmio, em pdf;
  - 1.3.3. Justificativa do(a) autor(a) apresentando os motivos pelos quais ele(a) considera que a sua tese pode representar o PPGMUS;
  - 1.3.4. Mini resumo da tese (até 500 caracteres), em pdf;
  - 1.3.5. Foto do(a) autor(a) da tese em alta resolução (300DPI), em jpg;
  - 1.3.6. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela Comissão Interna de Avaliação (em pdf).

Nota: A falta de qualquer um dos documentos listados nos subitens 2.3.1 a 2.3.6, no ato da inscrição, e/ou o não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implicam a desclassificação da tese. Serão desclassificadas quaisquer indicações de teses cujos autores(as), coautores(as), orientadores(as) ou co-orientadores(as) sejam servidores(as) ou funcionários(as) da CAPES.

### 2. DO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO INTERNA



---

A pré-seleção da tese a ser indicada pelo PPGMUS UFBA ao Prêmio CAPES de Tese (Edição 2023) será realizada pela Comissão Interna de Avaliação, apresentada no item 1 deste Edital. A Comissão Interna de Avaliação deverá selecionar apenas uma tese para indicação de acordo com os seguintes critérios:

- 2.1 Originalidade do trabalho;
- 2.2 Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- 2.3 Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;
- 2.4 Metodologia utilizada;
- 2.5 Qualidade da redação; e
- 2.6 Estrutura/organização do texto.

### 3. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital Interno de Seleção no site do PPGMUS	<b>31 de março de 2023</b>
Prazo de inscrição com envio da documentação exigida por e-mail	até 07 de abril de 2023
Período de avaliação pela Comissão Interna de Avaliação	08 de abril de 2023 até 20 de abril de 2023
Publicação dos Resultados da seleção interna no site do PPGMUS	20 de abril de 2023
Prazo para recursos	até 23 de abril de 2023
Publicação do Resultado final da Seleção do PPGMUS no site do PPGMUS	25 de abril de 2023
Inscrição ao Prêmio CAPES de Tese no site	<b>Até 26 de abril de 2023</b>



---

#### **4. DOS RECURSOS**

Pedidos de recurso deverão ser enviados por e-mail ([ppgmus@ufba.br](mailto:ppgmus@ufba.br)) e interpostos no prazo de 2 (dois) dias a partir da divulgação do resultado no site do Programa de Pós-Graduação ([www.ppgmus.ufba.br](http://www.ppgmus.ufba.br)).

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do PPGMUS UFBA.

Salvador, 31 de março de 2023

**Alexandre Mascarenhas Espinheira**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música